

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1089 de 03/02/95

DECRETO Nº 8635/95
de 20 de janeiro de 1995

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de R\$ 618.950,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 8º e 9º da Lei nº 4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado os elementos econômicos 4110 - Obras e Instalações no programa 0307020.2004 - Manutenção dos Serviços na Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita e 3233 Contribuições Correntes no programa 0307021.2099 - Despesas Diversas nos Encargos Diversos dos Encargos do Município.

Art. 2º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 618.950,00 (seiscentos e dezoito mil e novecentos e cinquenta reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05.10	GABINETE DA PREFEITA	
05.10-0307020.2004	SECRETARIA GERAL	
05.10-4110	Manutenção dos Serviços	
	Obras e Instalações	5.000,00
10.50	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.50-0307023.2005	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50-3132	Divulgação em Geral	
	Outros Serviços e Encargos	290.200,00
25.20	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.20-0308030.2042	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-3132	Programas de Incremento a Arrecadação	
	Outros Serviços e Encargos	40.000,00
35.20	SECRETARIA DE OBRAS	
35.20-1060327.1013	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
	Extensão da Rede de Iluminação Pública	

cont. do decreto nº 8635/95 - fls. 02.

35.20-4110	Obras e Instalações	8.500,00
40.32	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32-0842021.2040	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-3120	Conservação de Escolas	
	Material de Consumo	250.000,00
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-1691021.2017	ASSESSORIA GERAL	
65.10-3131	Estagiários	
65.30	Remuneração de Serviços Pessoais	8.000,00
65.30-1691575.2033	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-3120	Conservação de Vias Públicas	
	Material de Consumo	15.000,00
80.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
80.20-0307021.2099	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-3233	Despesas Diversas	
	Contribuições Correntes	2.250,00
Art. 3º. O Crédito aberto no artigo anterior		
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do		
orçamento vigente:		
10.10	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10-0307020.2004	SECRETARIA GERAL	
10.10-4110	Manutenção dos Serviços	
	Obras e Instalações	5.000,00
25.10	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10-0308020.1001	SECRETARIA GERAL	
25.10-4120	Móveis, Máquinas e Outros	
25.10-0308020.1024	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
25.10-4120	Veículos, Máquinas e Outros	
	Equipamentos e Material Permanente	12.250,00
35.20	SECRETARIA DE OBRAS	
35.20-1058021.2004	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-3132	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços e Encargos	8.500,00
40.24	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.24-0841185.3025	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
40.24-3132	Ampliação e Manutenção de Creches/IMIS	
40.32	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
40.32-0842427.2043	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
	Merenda Escolar	


cont. do decreto nº 8635/95 - fls. 03.

40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
65.20	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20-1691021.2004	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20-3131	Manutenção dos Serviços	
65.30	Remuneração de Serviços Pessoais	8.000,00
65.30-1691575.2019	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-3132	Aluguel de Equipamentos	
	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
80.30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
80.30-1582492.4006	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-3111	13º Salário dos Servidores	
	Pessoal Civil	290.200,00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de Janeiro de 1995.


Edmundo Carlos de Andrade Carvalho
Prefeito Municipal Interino


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Wanderlei Martins
Resp/Divisão de Formalização e Atos